FL 02

INDICAÇÃO Nº 8 /2020

Indica a implantação de iluminação pública na Rua Antônio Lavelha Junior, no Bairro Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja implantado iluminação pública na Rua Antônio Lavelha Junior.

O vereador recebeu reclamações dos moradores. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada, esta é uma solicitação dos moradores e pedestre, principalmente dos estudantes desta localidade que sofrem pela falta de iluminação na rua, devido à falta da mesma no trecho referido.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de janeiro de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB